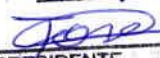




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2205
DE	24/11/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	24/11/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 79/2025

“Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.623, de 27 de junho de 2024, que institui a Semana Municipal em Memória de Gilberto Gomes de Oliveira, como Evento Oficial do Calendário Municipal, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.623, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Paulo Afonso, a ser realizada anualmente na penúltima semana do mês de agosto.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2042
EM	30/10/25
de 2025	
	
Secretaria Administrativa	

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o período de realização da Semana Municipal instituída pela Lei nº 1.623/2024, que atualmente ocorre de 1º a 7 de julho de cada ano, propondo que passe a ser realizada na **penúltima semana de agosto**.

A alteração se faz necessária em virtude de que o período inicialmente designado coincide com o recesso escolar das redes pública e particular de ensino, o que dificulta a efetiva realização das atividades previstas. Considerando que a programação do evento envolve a participação ativa da comunidade e de instituições de ensino do município, torna-se inviável garantir a presença e o engajamento necessários durante o mês de julho.

Dessa forma, a mudança para o mês de agosto permitirá uma maior adesão de estudantes, professores e da comunidade em geral, contribuindo para o sucesso das ações propostas e para o fortalecimento dos objetivos da Semana Municipal.

Paulo Afonso/BA, em 21 de outubro de 2025.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 079 / 2025.

DATA: 21 / 10 / 2025.

Ementa: Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.623, de 27 de junho de 2024, que institui a Semana Municipal em homenagem a Gilberto Gomes de Oliveira, como evento oficial do Calendário Municipal, e da outras providências.

Autor: Sra. Tereza da Gama de Oliveira.

Apresentado e lido na Sessão Ordinária 2022 de 03.11.2025.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Em 07/11/25 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
Em 07/11/25 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 25.11.25 DF/CMFA/Nº 533 / 2025
Sanccionado em Constituído na Lei Nº